



NOVA MUTUM
PREFEITURA

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E CULTURA



CATEGORIAS:

MASCULINO LIVRE, 37+, 45+
FEMININO LIVRE

PREMIAÇÕES:

1ª LUGAR - 70% DAS INSCRIÇÕES
+ TROFÉUS E MEDALHAS

2º LUGAR - 30% DAS INSCRIÇÕES
+ TROFÉUS E MEDALHAS

3º LUGAR - TROFÉUS E MEDALHAS

VALOR DAS INSCRIÇÕES:

R\$ 300,00 POR EQUIPE.

(INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 24/09/2025)

CONGRESSO TÉCNICO:

24 DE SETEMBRO DE 2025, AS 19H NO CFENM

(PRÓXIMO A CRECHE MÃE AMIGA)

MAIS INFORMAÇÕES:

3308 5400 RAMAL 6110 "ALESSANDRO"



NOVA MUTUM
PREFEITURA

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E CULTURA



Saiba mais em
novamutum.mt.gov.br

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025

MASCULINO LIVRE, 37+, 45+ e FEMININO LIVRE

REGULAMENTO GERAL

I - DAS FINALIDADES

Art. 1º – O Campeonato Municipal de Futsal 2025, promoção da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, tem por finalidade promover o intercâmbio desportivo e sócio – cultural aos atletas representantes do Município e região.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º – O Campeonato Municipal de Futsal 2025, objetiva ao cidadão, a vivência da prática que proporcione saúde, aptidão física, criatividade, integração social, melhoria das qualidades motoras, contribuindo desta forma, para manutenção do indivíduo na sociedade, consciente de seus direitos e deveres.

III - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Art. 3º - Os eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SMELC serão regidos e desenvolvidos pelos seguintes órgãos:

- a) Comissão Central Organizadora;
- b) Comissão Disciplinar;

IV - REGULAMENTO DISCIPLINAR

Art. 4º – A Comissão Disciplinar terá autonomia e suas decisões serão norteadas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e na legislação desportiva em vigor.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar será constituída por três membros e reunir-se-á sempre que necessário, visando agilizar a apreciação dos recursos.

Art. 5º – A Comissão Disciplinar compete analisar e aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações cometidas, contra as Regras Oficiais e o Regulamento pelos participantes da competição, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Cometer atos antidesportivos;
- b) Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momento da competição;
- c) Promover desordens, confusões, agressões físicas ou verbais;
- d) Infringir normas da moral e dos bons costumes;
- e) Tentarem desviar as finalidades do evento;
- f) Desrespeitar membros da Comissão Central Organizadora;
- g) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à organização ou Delegações participantes no evento;
- h) Falsificação de documentos ou aplicar atos fraudadores na competição;
- i) Desistência da equipe na competição;
- j) Infrações contra o Regulamento Técnico dos Jogos;

Art. 6º – Os recursos impetrados contra as decisões da **Comissão Disciplinar** não terão efeito suspensivo da competição.

§ 1º: A Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes integrantes:

- a) **Presidente: Toshio Onghero Takagui**
- b) **Membro: Edson Bento Felipe**
- c) **Relator: Alessandro Narciso da Silva**
- d) **Representante das Equipes: ?**
- e) **Suplente: Eminy Bruna da Silva Santos**

§ 2º: Atletas ou dirigentes relatados em súmula pela equipe de arbitragem poderão ou não ser convocados para o julgamento dependendo do motivo pelo qual foram mencionados em relatório.

V- DOS PROTESTOS

Art. 7º – Os protestos serão aceitos quando feito por escrito, em dias úteis, até 48 horas úteis, após o jogo da equipe e pelas partes envolvidas na competição. Para entrar com o pedido de protesto a equipe deverá pagar o valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), este valor será destinado em forma de rateio para os primeiros colados de cada categoria da Competição.

Art. 8º – Os protestos só poderão ser protocolados com as provas geradoras do mesmo em anexo.

Art. 9º – Em caso de recurso a defesa e a acusação só poderá ser feita pelos dirigentes (inscritos) das equipes, ou pessoa nomeada pelo seu representante legal da mesma.

Art. 10º – Constituem provas, os seguintes documentos

- a) A declaração dos árbitros e auxiliares em súmulas;
- b) A confissão de atletas ou membro da equipe;
- c) A declaração de um dos representantes da coordenação do evento;
- d) Provas documentais.

Art. 11º – Sendo comprovada irregularidade apontada pelo protesto, sujeita-se a equipe infratora, às seguintes consequências:

I) Perda automática de três pontos pela equipe infratora; sendo o resultado final 00 X 01 para equipe protestante, (Ex.: equipe infratora 02 X 00 equipe protestante; RESULTADO FINAL: equipe infratora 00 X 01 equipe protestante.) ou o resultado da equipe protestante x 00, (ex.: equipe infratora 03 X 02 equipe protestante; RESULTADO FINAL: equipe infratora 00 X 02 equipe protestante.);

II) Exclusão do Campeonato da equipe infratora e todos os seus resultados anulados.

III) Em se tratando de partidas das Fases Oitavas de Finais Quartas de Finais, Semifinais ou Finais, a equipe será desclassificada da competição;

VI - DA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Art. 11º – Toda citação e intimação serão feitos por Boletim Oficial ou Convocação Extraordinária.

Art. 12º – O Edital de citação deverá constar o nome do acusado, a equipe que pertence, o dia, hora e local de comparecimento e finalidade da Convocação.

Parágrafo Único – O acusado que não atender à Convocação será considerado Revel.

VII – PENALIDADES

Art. 13º – São passíveis de punição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição:

a) A equipe que tiver durante a realização do Campeonato Municipal de Futsal 2025, atletas envolvidos em brigas, confusões, tumultos e ou agredirem a Equipe de Arbitragem, Comissão Organizadora fisicamente dentro ou fora da quadra, estarão automaticamente eliminados da Competição, indo posteriormente a julgamento.

b) Atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos, cumprirá uma partida de suspensão automática; sendo os mesmos eliminados nas fases seguintes, após o cumprimento das devidas punições.

c) Atleta ou Dirigente punido com cartão vermelho por ofensa moral ao adversário, o árbitro redigirá relatório e o atleta irá automaticamente a julgamento;

d) Atleta ou dirigente que agredir fisicamente adversário ou colega de equipe, estará eliminado da competição e suspenso automaticamente por 2 (dois) anos de todas as competições oficiais do município;

e) Atleta ou dirigente que receber cartão vermelho por ofender fisicamente ou moralmente a arbitragem, organizadores e autoridades, fica suspenso de 01 (um) a 03 (três) jogos, sendo reincidente estará eliminado da competição;

f) Atleta ou dirigente que agredir moralmente ou fisicamente arbitragem, organizadores, atletas e autoridades fica suspenso **DE 02 (DOIS) ANOS A 05 (CINCO) ANOS** de todos os eventos esportivos organizados oficialmente pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, estando o mesmo ou não em relatório da equipe de arbitragem.

g) Atleta ou dirigente que estimular a violência, será eliminado da competição e responsabilizado civil e criminalmente de suas atitudes;

h) Equipes juntamente com seus atletas, que abandonar a partida e deixar de finalizar a partida, ficará suspenso automaticamente por 01 (um) ano de todas as atividades realizadas por esta Secretaria.

i) Atleta ou dirigente com punição a cumprir, deverá ficar no lado oposto da mesa, não sendo permitido passar instruções durante o jogo ou intervalo. O não cumprimento deste artigo, ocasionará sua retirada do local e mais dois jogos de suspensão automática.

j) Atleta ou dirigente que destruir, inutilizar ou deteriorar o patrimônio público, a Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futsal 2025, relatará tais fatos a fim de que seja apreciado e julgado o mérito da questão pela mesma Comissão Disciplinar. O Responsável pela equipe, será o total responsável por quaisquer danos causados pela sua equipe e torcida, sendo o mesmo responsável por reparos e consertos de tais vandalismos. O não cumprimento de tais reparos, a equipe estará automaticamente suspensa da competição, podendo ainda ser penalizado pelo dano ocasionado ao bem público.

k) Qualquer pessoa que esteja envolvida em tumultos, brigas, agressões a equipe de arbitragem, atletas e ou integrantes da Comissão Organizadora, será suspenso automaticamente por 01 (um) ano de todas as atividades ligadas a Secretaria de Esportes, estando os mesmos ou não dentro ou fora.

l) Toda punição deverá ser cumprida imediatamente posterior ao jogo da aplicação da pena, não será permitido a equipe jogar sem a devida regularização.

m) Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

n) Ameaçar organizadores, funcionários e competidores, por palavra, escrito ou gestos ou por qualquer outro meio lhe causar mal injusto ou grave.

Art. 14º – Será de inteira responsabilidade das Equipes, os distúrbios e conflitos provocados pela sua torcida, atletas, técnicos e dirigentes, ficando sujeito a aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

Art. 15º – Na constatação de qualquer irregularidade, serão aplicadas penalidades a equipe, atleta, técnico e dirigentes responsáveis.

Artigo 16º - O Técnico e membro da comissão técnica penalizado, em hipótese alguma poderão participar de outra partida até que cumpra a punição na modalidade e naipes, caso esteja como jogador em outro naipes também cumprirá suspensão.

Parágrafo Único: A **COMISSÃO DISCIPLINAR** poderá emitir, a seu critério, um relatório para a COM VALOR tomar as providências cabíveis.

VIII - DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 17º - As equipes deverão inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas, sendo que as mesmas poderão completar as devidas fichas até o fim **1º fase de cada equipe**, não podendo em hipótese alguma trocar nas fases eliminatórias, salvo o Artigo 22º.

Art. 18º - Os atletas inscritos na categoria **Masculino e Feminino Livre**, terá de ter idade igual ou superior à 15 anos (ano base 2010), e deverão ter residência fixa em Nova Mutum, com 30 (trinta) dias anterior a data de início da competição.

Art. 19º – Os atletas inscritos na categoria **Masculino 37+**, terá de ter idade igual ou superior à 37 anos (ano base 1988), sendo que será permitido para cada equipe 2 (dois) atletas com idade igual ou superior à 35 anos (ano base 1990), e deverão ter residência fixa em Nova Mutum, com 30 (trinta) dias anterior a data de início da competição.

Art. 20º – Os atletas inscritos na categoria **Masculino 45+**, terá de ter idade igual ou superior à 45 anos (ano base 1980), e deverão ter residência fixa em Nova Mutum, com 30 (trinta) dias anterior a data de início da competição.

Parágrafo Único - Documentos que comprovam vínculo do atleta e dirigente com município: carteira de trabalho, título de eleitor, contrato de aluguel (autenticado em cartório), comprovante de residência (luz e água), comprovante de matrícula em Escola ou Faculdade. Na situação do atleta ou dirigente ser solteiro (a), os documentos (contratos de aluguel, comprovante de residência) podem ser dos seus pais.

Art. 21º Caso uma equipe utilize um atleta com duplicidade de inscrição, o mesmo escolherá em qual equipe atuará.

Art. 22º Caso algum atleta venha a sofrer algum tipo de lesão grave e a equipe já possui os 14 inscritos, a substituição deverá ser feita com apresentação do Atestado Médico do mesmo na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura. Atestado esse válido somente na Fase CLASSIFICATÓRIA de sua respectiva Categoria. Salvo técnico e auxiliar técnico que poderão suprir a ausência do lesionado, independente da fase que esteja.

Parágrafo Único - Todas as alterações nas fichas de inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura ou via Email (esportesmutum@hotmail.com) ou WhatsApp, em dias úteis até as 17h.

Art. 23º - Atletas que participarem do Campeonato Municipal de Futsal 2024, em hipótese alguma **NÃO** poderão arbitrar os respectivos jogos.

Art. 24º - São condições fundamentais para que um atleta participe do Campeonato Municipal de Futsal 2024:

I) Ser portador e apresentar a mesa de controle a Carteira de Identidade expedida pelo órgão oficial, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte no primeiro jogo da sua equipe. Em caso de extravio de documentos, somente com apresentação de um B.O. (Boletim de Ocorrências).

II) Caso a Comissão Organizadora venha a perceber que alguma equipe utilizou atleta irregular em algum de seus jogos, a mesma irá a julgamento independente da fase que disputará.

Art. 25º - O atleta que não estiver presente no dia e horário do seu respectivo jogo, não poderá em hipótese alguma ser relacionado em súmula, porém, com documentos originais em mãos (caso for a 1ª partida da sua equipe) o atleta estará apto para participar tanto do 1º quanto do 2º período de jogo.

Parágrafo Único - Atletas e Dirigentes Técnicos com equipes participando no **Campeonato Municipal de Futsal 2025** não poderão de forma alguma, participar de outra equipe na mesma Categoria e naipes, salvo em Categorias e Naipes diferentes.

IX - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 27º - Conforme definido no Congresso Técnico. As equipes que chegarem as finais puxarão automaticamente os 3º lugares em cada categoria.

X - DAS INSCRIÇÕES

Art. 28º - A taxa de inscrição para cada equipe do Campeonato Municipal de Futsal 2025 será o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para as categorias **Masculino Livre, 37+, 45+ e Feminino Livre**.

Art. 29º - As equipes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro jogo da 1ª Rodada do Campeonato.

Art. 30º - A equipe que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estipulada, estará automaticamente **SUSPENSA** de todas as atividades realizadas pela secretaria de Esportes e Lazer. A punição só será suspensa mediante o pagamento da taxa de inscrição.

§ 1º - As equipes poderão inscrever ou completar a ficha de inscrição até ao final da primeira fase, porém todos os atletas inscritos deverão participar de ao menos um jogo dessa fase, só assim o atleta poderá jogar a fase seguinte, não podendo após este prazo fazer qualquer alteração sem autorização da Comissão organizadora.

§ 2º - Em caso de **Atestado Médico** por qualquer tipo de patologia apresentado por qualquer atleta, sendo está autorizada a jogo, válida somente na fase CLASSIFICATÓRIA de sua respectiva Categoria. Salvo técnico e auxiliar técnico que poderão suprir a ausência do lesionado, independente da fase que esteja.

XI - DAS PREMIAÇÕES

Art. 31º – Ficam instituídos os seguintes prêmios:

a) **Masculino 37+, 45+ e Feminino Livre.**

*1º Lugar – Troféu, Medalhas e 70% das inscrições.

*2º Lugar – Troféu, Medalhas e 30% das inscrições.

*3º Lugar – Troféu e Medalhas.

*Artilheiro (a) – Troféu.

*Goleiro (a) Destaque – Troféu.

XII - DOS UNIFORMES

Art. 32º – Para jogar as equipes deverão estar devidamente uniformizadas, com camisas iguais e numeradas, calções e meias de cor predominante, sendo obrigatório o uso de tênis apropriado para a prática do Futsal e caneleiras, sendo esta indispensável. Salvo goleiro (a) que deverá ter a cor do seu uniforme diferente dos atletas de linha.

§ 1º - No caso, da equipe ter 02 (dois) ou mais goleiros (as), não é obrigatório que os mesmos tenham os uniformes iguais.

§ 2º - Não será permitido o uso de chuteira Society.

§ 3º - Em caso de “expulsão ou lesão” e for necessário a troca de goleiros, e a camisa do substituto não tiver a mesma numeração e nem a cor diferente da predominante da equipe, o mesmo poderá trocá-la com o goleiro substituído (o goleiro substituído não voltará a jogar após a substituição, somente na rodada seguinte de sua equipe). Em caso de uniformes de cores predominantes iguais, a Secretaria de Esportes providenciará coletes para a equipe “B” da súmula de jogo. Desta forma a partida prosseguirá normalmente.

§ 4º - **Não será permitido no banco de reservas o uso de camisetas regatas, bonés, chapéus ou quaisquer outros acessórios desse tipo.**

§ 5º - **Atletas e comissão técnica para permanecer no banco de reservas, é obrigatório o uso de sapato fechado.**

Art. 33º – Não será obrigatório o uso de coletes.

Art. 34º – Na utilização de goleiro linha de uma das equipes, só será permitido com uniforme de cor predominante de um de seus goleiros, seguindo a numeração de jogo do atleta que executar a função de goleiro linha.

Art. 35º – É permitida também a inscrição de nomes ou logomarcas de patrocinadores nos termos regulamentares.

Art. 36º – No patrocínio fica vedada à inscrição que se relacione com tabagismo, bebidas alcoólicas, jogos de azar, propaganda política e outros julgados incompatíveis com a prática do esporte.

XIII - REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 37º - Os jogos de FUTSAL serão regidos pelas regras oficiais da CBFS (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO), salvo as inovações contidas neste Regulamento.

Art. 38º - As partidas terão a duração de 40 Minutos divididos em 02 tempos de 20 minutos corridos com intervalo de 05 minutos.

Parágrafo Único - **Todos os jogos do Campeonato Municipal de Futsal 2025, os 02 (dois) últimos minutos do primeiro e segundo período será CRONOMETRADO.**

Art. 39º - Os primeiros jogos de cada rodada, terão 15 minutos de tolerância para o início da partida, conforme horário previsto na tabela oficial da competição.

Art. 40º - O momento de fê de cada equipe deverá ser realizado fora de quadra e antes de adentrarem a mesma, para evitar maiores atrasos em partidas. Caso venha acontecer:

I) O árbitro relatará em súmula;

II) A Comissão Disciplinar irá advertir o responsável pela equipe;

III) Caso seja reincidente, a Comissão disciplinar tomará outras providências.

Art. 41º - Para efeito de classificação serão observados os seguintes critérios:

a) Vitória = 03 (três) pontos ganhos;

b) Empate = 01 (um) ponto ganho;

c) Derrota = 00 (zero) ponto;

d) WO = Vitória por Ausência.

Art. 42º - Ocorrendo WO o resultado ficará de 01 x 00, **todos os gols prós e contras marcados daquela equipe serão anulados, serão computados somente os PONTOS ganhos ou Perdidos, receberão suspensão automática por 02 anos de qualquer competição realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. Com relação ao W.O. NÃO haverá justificativa que abone a suspensão automática.**

Art. 43º - Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o atleta ou dirigente (do respectivo Naípe e Categoria) que receber:

- a) 01 (um) cartão vermelho ou;
- b) 02 (dois) cartões amarelos consecutivos ou não.

Art. 44º - Caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre duas Equipes

- a) Saldo de gols;
- b) Confronto direto;
- c) Maior número de vitórias;
- d) Menor Número de Gols Contra;
- e) Maior número de Gols prós (feitos);
- f) Menor número de cartões amarelos.
- g) Menor número de cartões vermelhos.
- h) Sorteio.

II) Entre três ou mais Equipes

- a) Saldo de gols
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols contra;
- d) Maior número de gols prós (feitos);
- e) Menor número de cartões amarelos.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Sorteio.

III) Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Média de pontos ganhos pela equipe (Pontos ganhos dividido pelo número de jogos);
- b) Média de saldo de gols (Saldo de Gols dividido pelo número de jogos);
- c) Média de gols contra (Gols contra dividido pelo número de jogos);
- d) Média de gols pró (feitos) (Gols prós dividido pelo número de jogos);
- e) Menor número de cartões amarelos.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Sorteio.

IV) Classificação Geral para Eliminatórias, oitavas de finais, quartas de finais e semifinais (após a classificação das chaves de suas categorias):

- a) Maior número de pontos (pontos divididos pelo número de jogos).
- b) Média de Saldo de gols (Saldo de gols divididos pelo número de jogos).
- c) Média de gols contra (gols contra divididos pelo número de jogos).
- d) Média de gols prós (feitos) (gols prós divididos pelo número de jogos).
- e) Menor número de cartões amarelos.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Sorteio.

Art. 45: Para efeito de classificação para os confrontos nas fases de Eliminatórias, Oitavas de Finais, Quartas de Finais, Semifinais e Finais, classifica os melhores colocados de cada chave e índice técnico (**índice técnico** só classifica se houver a necessidade), em seguida fazendo uma Classificação Geral de todos os Classificados, tendo exemplo as Oitavas de Final com seguinte Cruzamento: 1º Colocado Geral contra o 16º Colocado Geral, 2º Colocado Geral contra o 15º Colocado Geral, e assim sucessivamente.

Artigo 46º - Havendo empate nas fases de Oitavas de Finais, Quartas de Finais, Semifinal e Final, a decisão será definida através da cobrança de 05 (cinco) Tiros Livre da Marca do Pênalti, para cada equipe, cobrados alternadamente por atletas diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança dos Tiros Livre, dentre os 14 (Quatorze) atletas constantes na súmula.

Parágrafo Único - Conforme a Regra Oficial da CBFS, cada equipe fica obrigada a informar a equipe de arbitragem, caso sua equipe haja mais jogadores (as), se irá manter ou reduzir o número para o mesmo do adversário (a).

Art. 47º - Persistindo ainda o empate, serão cobrados Tiros Livre alternados (01 x 01) por atletas diferentes dos que cobraram as 05 (cinco) primeiras até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta, antes que todas as demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Art. 48º - Para início da partida a equipe deverá ter um número mínimo de 03 (três) atletas em quadra, conforme a Regra Oficial da CBFS.

Art. 49º - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, menos de 03 (três), determinado pela regra, a

equipe que não os tiver será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tem o número mínimo de atletas para a continuidade da partida.

Art. 50º - Se nenhuma das equipes possuírem número legal de atletas para continuidade da partida, as duas equipes serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

Art. 51º - Cada equipe deverá ter um responsável, ao qual fica sob sua responsabilidade todo e qualquer ocorrido dentro ou fora de quadra.

Art. 52º - Cada equipe terá o direito a 02 (dois) integrantes (técnico e auxiliar – técnico) para compor a sua comissão técnica. Sendo que, os mesmos terão apenas essa função na equipe, ou seja, jogador NÃO pode ser técnico ou auxiliar técnico.

Art. 53º - Ficam autorizadas as equipes que estiverem na quadra, sentar-se no banco de reservas para receber instruções, por ocasião dos pedidos de tempo.

Art. 54º - Em situações de jogo em que por algum motivo atletas venham a sofrer alguma lesão grave, a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura de Nova Mutum não se responsabiliza em momento algum pelo tratamento hospitalar dos devidos atletas, sendo que os responsáveis pela organização do evento prestarão os primeiros socorros no momento do fato ocorrido durante os jogos.

Art. 55º – **Todos os casos omissos que vier a ocorrer durante a realização do Campeonato Municipal de Futsal 2025, serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora da Competição.**

Art. 56º – **Fica a SMELC isenta de qualquer responsabilidade quanto a qualquer tipo de acidente com o atleta.**

Cumpra – se.

Nova Mutum/MT, 24 de setembro de 2025.

Alessandro Narciso da Silva
Coordenador da Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Cultura

Toshio Onghero Takagui
Secretario Mun. de Esporte, Lazer e Cultura